



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 297 / 2024

### ADITIVA

Art. 1º Fica acrescentado o Artigo 33º ao Projeto de Lei 297/2024 renumerando os demais, com a seguinte redação:

Art. 33º Fica estabelecido como Unidade de Análise espacial as Sub-Bacias Hidrográficas.

### JUSTIFICATIVA

A água, é o principal agente modelador e modificador da paisagem, assumindo diferentes estados e trajetórias ao longo do seu ciclo, abrange a biosfera, a litosfera, a pedosfera e a própria hidrosfera. Desde sua entrada no sistema terrestre desencadeia uma série de processos e possíveis trajetórias, que dependem não só das características da precipitação propriamente, mas também e sobretudo dos atributos e condições das diferentes esferas por onde irá circular. (BOTELHO & SILVA, 2004).

Assim, nas áreas urbanas, pelo fato da ampla impermeabilização, do desmatamento e desenvolvimento indisciplinado da ocupação do solo, como a ocupação das várzeas e fundos de vale, ocorrem frequentes fenômenos como enchentes, inundações e ou alagamentos.

“A bacia hidrográfica permite conhecer e avaliar os diversos componentes e os processos e interações que nela ocorrem. A visão sistêmica e integrada do meio ambiente está implícita na adoção desta unidade fundamental”(BOTELHO & SILVA, 2004, p. 155).

S/S., 12 de dezembro de 2024

**Iara Bernardi**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003100350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 12/12/2024 17:45

Checksum: **815302345564078A1F3B746FFB4E8AA61F5E0C1934E8BAF203E81A60A7C06B37**

